



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2592/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;
Considerando o Projeto Internacional n.º 182/2017;
Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 12/09/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora ANA MARIA GELLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 28/09/2017 a 13/12/2017.

Pelotas, 15 de setembro de 2017.


Guilherme Ribeiro Rostas
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício